



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO MUNICIPAL DE PLATINA**

“Corina Garcia de Azevedo”

E-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua Miguel Lopes Montes, nº 630 - Centro – CEP: 19.990-017

Telefone: (018) 3354-1124.

RESOLUÇÃO SME Nº 02/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação Inclusiva como Direito de Todos de Platina Estado de São Paulo.

JULIANA CARLA BOMPANI SILVA, Secretária Municipal de Educação do Município de Platina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO:

- O Decreto 2.134 de 27 de junho de 2025;
- A importância da elaboração de um documento norteador referente a Educação Especial e Inclusiva de Platina;
- A necessidade de estruturar as habilidades, conteúdo, procedimentos didáticos e expectativas de aprendizagem da rede municipal de Platina;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica Composta a Comissão Organizadora para a Conferência Municipal de Educação Inclusiva como Direito de Todos de Platina:

Presidente: Juliana Carla Bompani Silva – Secretária Municipal de Educação;

Vice – Presidente: Edna Aparecida Dias – Secretária Executiva

Membros:

- Claudinir Ladeira de Oliveira
- Valkiria Ribeiro Garcia Marcelo
- Ana Maria de Carvalho
- Letícia Mariane da Silva

Artigo 2º. A Comissão Organizadora ficará responsável pela organização do evento, bem como organização da documentação elaborada durante os grupos de trabalho;

Artigo 3º. A Comissão emitirá certificado aos participantes no prazo máximo de 15 dias.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Platina, 01 de julho de 2025.

JULIANA CARLA BOMPANI SILVA
Secretária Municipal de Educação